

DECRETO Nº 28.982, DE 11 DE MARÇO DE 2024

**Dispõe sobre a nomeação dos membros da
Comissão Organizadora do 16º FENAVIOLA – 2024**

O Prefeito Municipal de Colatina, do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º – Ficam nomeados os membros da Comissão Organizadora do 16º FENAVIOLA – 2024, com a incumbência de organizar, desenvolver e fiscalizar todo o evento, desde o seu planejamento até a sua execução.

Art. 2º – A Comissão Organizadora do 16º FENAVIOLA – 2024 será composta por:

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	Adilson Vilaça de Freitas
SUPERINTENDENTE	Amanda Lopes Ribeiro da Costa
SUPERINTENDENTE	Breno Tardin Santana
SUPERINTENDENTE	Fernanda Andrade Moreira

Art. 3º – Cópia deste deverá ser afixada no local de costume, remetendo-se cópias aos órgãos e entidades envolvidas para conhecimento.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

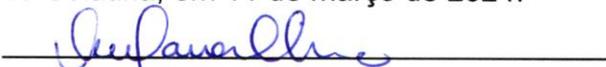
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Colatina, em 11 de março de 2024.



Prefeito Municipal

Registrado no Gabinete do Prefeito Municipal
de Colatina, em 11 de março de 2024.



Secretário Municipal de Governo.